



PORTARIA Nº 018/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0202022/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor deste Município **Jose Cicero Alves Vieira**, a liberação de 02 (duas) diárias com pernoite no valor total de **R\$ 110,00** (cento e dez reais) cada diária, perfazendo o valor de **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Arapiraca - AL, nos dias 03 e 04 de fevereiro do corrente, para participarem de curso presencial sobre Nova Lei de Licitações para os Municípios.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 02 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete